



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

PORTARIA Nº 420/2018
De 03/09/2018

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

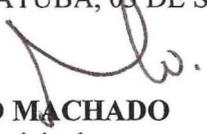
RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, a partir desta data, **LAÍS CARLA DE OLIVEIRA MEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG 47.891.363-1 SSP/SP, CPF 403.291.428-10 e do PIS/PASEP 206.64870.05-2, em vista de sua classificação em 23º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o emprego de *Monitor de Desenvolvimento Infantil*, referência "G-1", ficando lotada junto a *Secretaria Municipal de Educação*, constante na Lei Complementar nº 20/2017 de 29 de Novembro de 2017.

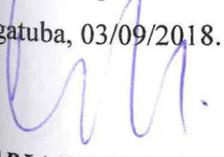
Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/09/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente